



Valide aqui
este documento

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS

ANDREA PALMEIRO BRASIL SCHWARK - OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido da parte interessada, que, revendo o LIVRO 2 – REGISTRO GERAL deste Registro de Imóveis da 3ª Zona de Pelotas/RS, nele verifiquei constar a matrícula de seguinte teor:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PELOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS

CNM: 162081.2.0006693-33

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

C.N.M nº. 162081.2.0006693-33

FL
1

Matrícula
6.693

Pelotas, 25 de outubro de 2022.

IMÓVEL – O APARTAMENTO nº 101 (cento e um) do BLOCO O, do RESIDENCIAL QUINTA DO OLEIRO, situado nesta cidade de Pelotas/RS, na Avenida Engenheiro Ildefonso Simões Lopes nº 2.046, localizado no térreo ou primeiro pavimento do Bloco O, de frente norte e no lado leste do bloco, possuindo a área real privativa de 43,27000m², a área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,00000m², correspondente à **vaga de estacionamento descoberta nº 313**, a área real de uso comum de divisão proporcional de 6,99110m², totalizando a área real de 62,26110m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,00312 do terreno onde assenta a edificação e áreas e coisas de uso comum. –

O Bloco O se localiza na oitava fita constituída pelos Blocos O e P, à esquerda de quem entra no condomínio, situando-se entre uma circulação para pedestres (passeio condominial) e o Bloco P. O terreno em que se assenta o empreendimento é situado na zona urbana desta cidade de Pelotas/RS, com a área superficial de dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados (17.959,61m²), destinado para implantação de Condomínios Residenciais, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por extensão de dezesseis metros (16m00), faz frente para a Avenida Engenheiro Simões Lopes; ao leste por uma extensão de cinquenta metros (50m00), faz divisa com o lote 02, em seguida inflete em um ângulo externo de 76°26'16" para leste por uma extensão de trinta e seis metros e noventa e dois centímetros (36m92), fazendo divisa ao norte com o Lote 02; após retornando ao leste, na direção norte/sul, por dois segmentos de reta com a extensão de seis metros e quarenta e nove centímetros (6m49) e trezentos e três metros e oitenta e sete centímetros (303m87), fazendo divisa com Pedro Antônio Rodrigues Castilhos e Francisco de Paula Rodrigues Castilhos; ao sul, por uma extensão de sessenta metros e cinquenta e dois (60m52), fazendo divisa com o imóvel destinado ao prolongamento da Rua Onze (11) do Loteamento Liberdade; ao oeste, na direção sul/norte, por dois segmentos de reta com a extensão de duzentos e setenta metros e cinco centímetros (270m05) e oitenta e dois metros e nove centímetros (82m09), faz divisa com Gryps Pelotas Empreendimentos Imobiliários S/A, até encontrar o ponto inicial desta descrição. Dito imóvel está situado em lugar sem quarteirão definido, distante 1.448m15 do Corredor do Obelisco. Inscrição Municipal nº 479179.-

PROPRIETÁRIA – CONSTRUTORA ACPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.351.894/0001-18, com sede na Rua Siqueira Campos nº 275, bairro Fragata, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR - R.2 e R.3 da Matrícula nº 632, do Livro 2 – Registro Geral, desta Serventia Registral, em 13 de março de 2020 e 03 de setembro de 2020, respectivamente. PCVA-50% - Emolumentos: R\$ 12,40. Selo digital TJ nº 0783.03.2100001.02978 (R\$ 3,60). Protocolo nº 9.926 do Livro 1-B, em 19 de outubro de 2022. Registrador Substituto: Maicon Gonçalves Weber. (FOA)

Av.1/6.693. Pelotas, 25 de outubro de 2022. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. Procedo à presente averbação para constar que a presente matrícula refere-se a unidade autônoma a ser edificada nos termos do projeto arquivado nesta Serventia Registral por ocasião do registro da

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS/RS
Andrea Palmeiro Brasil – Oficial Registradora

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C5E9K-7KQSS-58RGB-UG77S>



Valide aqui
este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PELOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS
CNM: 162081.2.0006693-33

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FL
1v

Matrícula
6.693

incorporação imobiliária, conforme R.3/632, de 03 de setembro de 2020. A unidade será considerada pronta quando da averbação do habite-se respectivo e do registro da instituição de condomínio. AGNR - Emolumentos: Nihil. Selo digital TJ nº 0783.04.1900001.18985 (Nihil). Protocolo nº 9.926 do Livro 1-B, em 19 de outubro de 2022. Registrador Substituto: Maicon Gonçalves Weber *Maicon Gonçalves Weber* (FOA)

Av.2/6.693. Pelotas, 25 de outubro de 2022. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Procedo à presente averbação para constar que, consoante a Av.4 da matrícula nº 632 desta Serventia Registral, de 03 de setembro de 2020, a proprietária e incorporadora **CONSTRUTORA ACPO LTDA.**, já qualificada, submeteu a incorporação imobiliária do conjunto habitacional **RESIDENCIAL QUINTA DO OLEIRO**, situado nesta cidade de Pelotas/RS, na Avenida Engenheiro Ildefonso Simões Lopes nº 2.046, ao regime de **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004 e Lei 12.024 de 27 de agosto de 2009, em garantia do integral cumprimento das obrigações assumidas, ficando o terreno e as acessões objeto da referida incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, apartados do patrimônio geral da CONSTRUTORA ACPO LTDA., destinando-se, unicamente, à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, bem como tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. AGNR - Emolumentos: Nihil. Selo digital TJ nº 0783.04.1900001.18987 (Nihil). Protocolo nº 9.926 do Livro 1-B, em 19 de outubro de 2022. Registrador Substituto: Maicon Gonçalves Weber *Maicon Gonçalves Weber* (FOA)

R.3/6.693. Pelotas, 25 de outubro de 2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1459291-2, celebrado em 04 de agosto de 2022, na cidade de Pelotas/RS, o imóvel constante desta matrícula foi **vendido** por CONSTRUTORA ACPO LTDA, CNPJ 10.351.894/0001-18, nacionalidade brasileira, sito a Rua Siqueira Campos, 275, Simões Lopes, em Pelotas/RS, representada por qualquer um dos sócios na forma do contrato social, podendo assinar, seu sócio administrador DAGOBERTO ANTUNES LEAL, CPF nº 322.871.510-87 ou MARCOS FONTOURA DA SILVA, CPF nº 010.718.940-21 ou OSVALDO LUIS GIMENES AMARO, CPF nº 617.069.300-20, **para RODRIGO CARVALHO GOMES**, brasileiro, solteiro, que declara não conviver em união estável, nascido em 12/04/2000, trabalhador de construção civil, C.I. nº 1130516204-SSP/RS, CPF nº 049.894.920-64, residente e domiciliado em Av Dois, 637, Três Vendas em Pelotas/RS, pelo valor de R\$123.990,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa reais), dos quais R\$78.185,00 (setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais) serão pagos mediante financiamento da CAIXA garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada e R\$48.805,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinco reais) de desconto complemento concedido pelo FGTS/União. Avaliação fiscal: R\$123.990,00 (cento e

- continua na folha 2 -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS/RS
Andrea Palmeiro Brasil - Oficial Registradora

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C5E9K-7KQSS-58RGB-UG77S>

MATRÍCULA Nº 6.693

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS

ANDREA PALMEIRO BRASIL SCHWARK - OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido da parte interessada, que, revendo o LIVRO 2 – REGISTRO GERAL deste Registro de Imóveis da 3ª Zona de Pelotas/RS, nele verifiquei constar a matrícula de seguinte teor:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PELOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS
CNM: 162081.2.0006693-33
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fl. 2
Matrícula 6.693

MATRÍCULA Nº 6.693

vinte e três mil, novecentos e noventa reais). PCVA-50% - Emolumentos: R\$348,90. Selo digital TJ nº 0783.07.1900001.05565 (R\$ 48,30). Protocolo nº 9.926 do Livro 1-B em 19 de outubro de 2022. Registrador Substituto: Maicon Gonçalves Weber (FOA)

R.4/6.693. Pelotas, 25 de outubro de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, referido no R.3/6.693 supra, o imóvel objeto desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** pelo devedor fiduciante **RODRIGO CARVALHO GOMES** acima qualificado, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nacionalidade brasileira, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, representada por Silvana da Silveira Leite, CPF nº 959.287.820-04, conforme procuração e substabelecimento arquivados nesta Serventia, **em garantia da dívida no valor de R\$78.185,00 (setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais)**, com taxa anual de juros de 5,00% (nominal) e 5,1161% (efetiva), devendo o pagamento ser feito em trezentos e sessenta (360) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro encargo mensal em 05 de setembro de 2022, no valor de R\$437,56. Origem dos Recursos: FGTS/União. Fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a partir do qual o devedor está constituído em mora. O reajuste monetário e demais encargos e condições constam do contrato. Constituição da propriedade fiduciária: Fica constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel constante desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, sendo assegurado ao devedor fiduciante, enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Demais condições constam do contrato. PCVA-50% - Emolumentos: R\$ 228,30. Selo digital TJ nº 0783.07.1900001.05577 (R\$ 48,30). Protocolo nº 9.926 do Livro 1-B em 19 de outubro de 2022. Registrador Substituto: Maicon Gonçalves Weber (FOA)

Av.5/6.693. Pelotas, 05 de março de 2024. CONSTRUÇÃO. Em virtude de requerimento firmado em 09 de fevereiro de 2024 pela proprietária e incorporadora **CONSTRUTORA ACPO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob número 10.351.894/0001-18, com sede na Rua Siqueira Campos nº 275, bairro Fragata, em Pelotas/RS, representada por seu diretor-geral Osvaldo Luís Gimenes Amaro, inscrito no CPF sob número 617.069.300-20, instruído com Alvará nº E004771/2023, emitido em 05 de dezembro de 2023 pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União Aferição nº 90.005.68533/75-001, emitida em 22 de janeiro de 2024 pela Secretaria Especial da Receita Federal, Certidão de Característica do Imóvel nº 048270/2024,

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS/RS
Andrea Palmeiro Brasil – Oficial Registradora

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PELOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS

CNM: 162081.2.0006693-33

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FL.
2v

Matrícula
6.693

emitida em 27 de fevereiro de 2024 pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 10967261, todos arquivados nesta Serventia Registral, procedo à presente averbação para constar que esta unidade teve a sua **construção concluída**, conforme habite-se total concedido pela Prefeitura Municipal de Pelotas para o conjunto habitacional **“RESIDENCIAL QUINTA DO OLEIRO”**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pelotas pela Avenida Engenheiro Ildefonso Simões Lopes nº 2.046, bairro Areal, contendo a área total construída de 15.447,32m². O valor de construção da presente unidade é de R\$111.267,71 (cento e onze mil reais, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) e o valor global da construção declarado é de R\$ 27.391.707,73 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e sete reais e setenta e três centavos). PMCMV-50% - Emolumentos: R\$ 74,60. Selo digital TJ nº 0783.07.1900001.08045 (R\$ 53,70). Protocolo nº 14.741 do Livro 1-G, em 26 de fevereiro de 2024. Oficial Registradora: Andrea Palmeiro Brasil *[Assinatura]*. (JNR)

Av.6/6.693. Pelotas, 05 de março de 2024. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Faço constar que foi registrada, na presente data, sob o R.3 da matrícula nº. 632 deste Serviço Registral (matrícula de origem), a **instituição condominial** do conjunto habitacional **“RESIDENCIAL QUINTA DO OLEIRO”**, nos moldes dos artigos 1.331 e seguintes do Código Civil, sendo composto por trezentos e vinte (320) unidades residenciais, distribuídas em dezesseis (16) blocos, identificados como Blocos A, B, C e assim sucessivamente até o Bloco P, com cinco (5) pavimentos e vinte (20) apartamentos cada um, designados pelas terminações 01, 02, 03 e 04, precedida do número do pavimento de sua localização, circulação interna e escada, e, num nível superior ao quinto pavimento, o telhado. As áreas e frações ideais de cada unidade autônoma e as demais dependências do conjunto habitacional são aquelas constantes do R.3/632. PMCMV-50% - Emolumentos: R\$ 24,70. Selo digital TJ nº 0783.03.2100001.15729 (R\$ 4,00). Protocolo nº 14.741 do Livro 1-G, em 26 de fevereiro de 2024. Oficial Registradora: Andrea Palmeiro Brasil *[Assinatura]*. (JNR)

Av.7/6.693. Pelotas, 31 de agosto de 2026. TRANSIÇÃO DE SISTEMA - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Nos termos do art. 464-A, §4º, da CNRR/RS, procede-se a esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física. Emolumentos: Nihil - AGNR. Selo digital TJ nº 0783.04.2600002.08970 (Nihil) - AGNR; Processamento eletrônico de dados: Nihil - AGNR. Selo digital TJ nº 0783.01.2600004.04661 (Nihil) - AGNR. Protocolo nº 24.819 do Livro 1-D, em 03 de agosto de 2026. Escrevente autorizada: Luísa Guilherme Christofari *[Assinatura]*. (ACMM)

MATRÍCULA Nº 6.693

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS/RS
Andrea Palmeiro Brasil – Oficial Registradora



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS

ANDREA PALMEIRO BRASIL SCHWARK - OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido da parte interessada, que, revendo o LIVRO 2 – REGISTRO GERAL deste Registro de Imóveis da 3ª Zona de Pelotas/RS, nele verifiquei constar a matrícula de seguinte teor:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PELOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS

CNM: 162081.2.0006693-33

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fl.
3

Matrícula
6.693

Av.8/6.693. Pelotas, 31 de agosto de 2026. DADOS DO IMÓVEL. Nos termos do requerimento abaixo mencionado, instruído com Guia de Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis nº 79665, emitida em 28 de julho de 2026 e Certidão de Característica do Imóvel nº 111529/2026, emitida em 14 de agosto de 2026, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula: **a)** possui a **Inscrição Municipal nº 1331756**; e, **b)** possui o Código de Endereçamento Postal – **CEP nº 96.060-290**. Emolumentos: R\$ 121,30. Selo digital TJ nº 0783.04.2600002.08942 (R\$ 5,50); Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30. Selo digital TJ nº 0783.01.2600004.04618 (R\$ 2,20). Protocolo nº 24.819 do Livro 1-D, em 03 de agosto de 2026.(ACMM) - Escrevente Autorizada: Luísa Guilherme Christofari

Ato assinado digitalmente em 31/08/2026 às 08:55:05. Hash: e416c0938ef578f5f9eee87b50d9d0c28a0bcea49ddf4abfc8596de2b40077bc

Av.9/6.693. Pelotas, 31 de agosto de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, no ato representada por Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, em 03 de agosto de 2026, na cidade de Florianópolis, instruído com certidão de decurso do prazo sem a purgação da mora datada de 10 de julho de 2026, comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI), conforme Guia nº 79665 e Termo de Quitação expedido pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS em 12 de agosto de 2026, faço constar que, tendo havido a regular intimação do devedor fiduciante **RODRIGO CARVALHO GOMES**, já qualificado, para o pagamento das prestações vencidas e demais encargos relativos ao contrato de alienação fiduciária constante do R.4/6.693, desta Serventia Registral, transcorrendo *in albis* o prazo de 15 dias, com base no art. 26, §7º, da Lei nº. 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. **Avaliação fiscal:** R\$136.230,80 (cento e trinta e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos). Emolumentos: R\$ 382,40. Selo digital TJ nº 0783.07.1900001.11437 (R\$ 59,80); Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30. Selo digital TJ nº 0783.01.2600004.04619 (R\$ 2,20). Protocolo nº 24.819 do Livro 1-D, em 03 de agosto de 2026.(ACMM) - Escrevente Autorizada: Luísa Guilherme Christofari

Ato assinado digitalmente em 31/08/2026 às 08:56:13. Hash: 8343d0fc54dc3e81364994648f1470d04449ba7af0236b76f0dea154411d8d52

MATRÍCULA Nº 6.693

3º Registro de Imóveis de Pelotas/RS

Rua Quinze de Novembro, 667 - 406 – Centro –
(53) 3305-8707

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Confere com o documento original arquivado
até último ato nº 9

O referido é verdade e dou fé.

Pelotas, 31 de agosto de 2026.

Andrea Palmeiro Brasil
Oficial Registradora

Emolumentos:

Certidão R\$ 47,60
Selo Digital TJ nº
0783.04.2600002.08989 (R\$ 5,50)
Busca R\$ 14,00
Selo Digital TJ nº
0783.03.2600003.05243 (R\$ 4,40)
Processamento eletrônico de
dados R\$ 7,30
Selo Digital TJ nº
0783.01.2600004.04692 (R\$ 2,20)
ISSQN: R\$ 2,76
Valor Total dos Emolumentos:
R\$ 83,76



A consulta estará disponível em até 24h
No site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.ius.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
162081 53 2026 00014308 68

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital